



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Ofício-Circular nº 23.2024 - GAB/PGT

PGEA 20.02.0001.0001248/2024-57

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

Às Coordenadoras e aos Coordenadores Nacionais Temáticos

À Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Assunto: Adequação dos Grupos de Trabalho

Senhora Coordenadora,
Senhor Coordenador,
Senhora Secretária da SGE,

Com meus cumprimentos, considerando que já tramita no Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho proposta de nova Resolução regulamentando os Grupos de Trabalho, a qual prevê no máximo 5 membros(as), solicito que:

1. para **os futuros novos pedidos de constituição de GT**, que já sejam observados a limitação referida acima do número de integrantes ;
2. para **os pedidos de Instituição de novos GTs que já se encontram em andamento**, que a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica devolva ao(à) requerente (Coordenador (a) do GT) para adequação do número de integrantes, limitado a 5 (cinco);

Com expressões de sincero apreço, firmo-me cordialmente.

assinado digitalmente

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Procurador-Geral do Trabalho